



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PRÉDIO URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, PARA ABRIGAR A SEDE DO 1º BATALHÃO RURAL DA PMPA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O Sr FRANCISCO FREITAS ALVES, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 047/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de locatário e o Sr. **FRANCISCO FREITAS ALVES**, RG: 965623-SSP/DF, CPF: 052.442.262-15, na qualidade de locador tendo como procuradora a Srª. **CAROLINE DI CARLI SILVA ALVES**, resolvem aditar o contrato nº 047/2022, celebrado em 11/08/2022, publicado no DOE/PA em 16/08/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses no valor de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo estará vigente no período de 12/08/2023 a 11/08/2024.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme folha de despacho, sequência 47, **PAE nº 2022/861647** - 6º Seção/EMG, abaixo discriminada:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



Programa	1502 – Segurança pública
Ação(Projeto/Atividade)	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36.15- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-locação de Imóvel;
Plano Interno	1050008259C.
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à contratante, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade administrativa e logística do 1º Batalhão Rural no município de Marabá/PA, a qual está fundamentada no art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme parecer jurídico nº 205/2023-CONJUR 1.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do termo aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela administração, na imprensa oficial do estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.

  
José Dilson Melo de Souza Jr.  
Cel PM-RG: 18034



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 31 de julho de 2023

**CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA**

*José Dilson Melo de Souza Jr.*  
Cel PM-RG: 18044  
Cmt Geral da PMPA



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO FREITAS ALVES  
Data: 31/07/2023 16:41:04-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**FRANCISCO FREITAS ALVES**

**CPF:052.442.262-15**

**TESTEMUNHAS:**

1ª) *Dulcilene do S. Negras Cardoso da Silva*  
CPF: 933.528.402-531

2ª) *Maiza Gabrielly M Galvão*  
CPF 070.493.522-84

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº. 047/2022 - PMPA;** EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 047/2022 - PMPA, sede do 1º Batalhão Rural da PMPA, no município de MARABÁ/PA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil); Data da assinatura: 31/07/2023; Vigência: 12/08/2023 a 11/08/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008259C; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: FRANCISCO FREITAS ALVES; CPF: 052.442.262/15; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

**Protocolo: 969531****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ANULAÇÃO;** O Comandante Geral da PMPA, no exercício das atribuições previstas no Decreto nº 1.625, de 18 OUT 16, o qual regulamenta a Lei Complementar nº 053, Lei de organização Básica da PMPA (LOB), de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, bem como na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; RESOLVE: Art. 1º - ANULAR a homologação nº 08/2022 - SETPC - DAL / PMPA, tendo em vista o parecer nº 158/2022 - JURÍDICO I /CONJUR/PMPA o qual se manifestou pela nulidade do processo administrativo de PORTARIA Nº12/2022-DAL por inobservância ao princípio do devido processo legal; Art. 2º - PUBLICAR a presente portaria em Diário Oficial do Estado, Providencie a DAL-SSP; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; Belém-PA, 31 de julho de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 969344****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 772/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido FRANCISCO TOMÉ SANTOS FEITOSA, TEN PM, MF: 5690048/1, do efetivo do (a) 44º BPM / CPR-VII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 773/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido ARTHUR PETER VINHOTE DE VASCONCELOS, CAP PM, MF: 57199143/2, do efetivo do (a) CPR I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 774/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA, TEN CEL PM, MF: 56748081, do efetivo do (a) COR / CPR-IV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**PORTARIA Nº 775/2023-DF-SUP FUNDOS;** Suprido ALEX TEIXEIRA RAPOSO, TEN CEL PM, MF: 58077601, do efetivo do (a) CVP; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

**Protocolo: 969323****DIÁRIA****PORTARIA Nº4897/23/DI/DF -**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais Op. Lei Seca (2ªQUINZ-DEZEMBRO-BPRV/ DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 14 a 29/12/2022; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Luis Charles Moraes Lima; CPF: 649.369.612-72; Valor: R\$3.956,40. CB PM Marcelo Matias De Jesus; CPF: 775.684.272-34; Valor: R\$3.798,00. CB PM Ughor Diniz Lima Costa; CPF: 980.597.772-20; Valor: R\$3.798,00. CB PM Rodrigo Valente Guedes; CPF: 937.911.192-49; Valor: R\$3.798,00. SD PM Rogério Pereira Dos Santos; CPF: 011.606.312-20; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4898/23/DI/DF -**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO-BPRV/ SUPERVISÃO GERAL A - DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14 a 19/12/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Diego

Lima Brasil; CPF: 939.807.952-68; Valor: R\$ 1.582,60. SGT PM Reginaldo Moreira Júnior; CPF: 802.183.692-04; Valor: R\$ 1.318,80. CB PM Elielton Junior Dos Santos Quesma; CPF: 864.051.012-15; Valor: R\$ 1.266,00. CB PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$ 1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4899/23/DI/DF -**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO-BPRV/ SUPERVISÃO GERAL B - DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 19 a 24/12/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Diego Lima Brasil; CPF: 939.807.952-68; Valor: R\$1.582,60. SGT PM Reginaldo Moreira Júnior; CPF: 802.183.692-04; Valor: R\$1.318,80. CB PM Cleison Antonio De Oliveira Da Silva; CPF: 704.307.482-72; Valor: R\$1.266,00. CB PM Elielton Junior Dos Santos Quesma; CPF: 864.051.012-15; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4901/23/DI/DF -**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO-BPRV/ SUPERVISÃO I A - DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 14 a 19/12/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CAP PM Elson Sousa Rodrigues; CPF: 898.575.262-68; Valor: R\$1.450,70. SGT PM Anderson De Mendonça Cordovil; CPF: 794.382.962-04; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Pedro Paulo Santos Da Luz; CPF: 953.448.372-91; Valor: R\$1.318,80. SD PM Orleans De Oliveira Farias; CPF: 004.621.062-84; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4902/23/DI/DF -**

Objetivo: Policiamento e Fiscalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais (2ªQUINZ-DEZEMBRO-BPRV/ SUPERVISÃO I B - DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 19 a 24/12/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo José Nascimento Ferreira; CPF: 933.424.112-87; Valor: R\$1.411,10. SGT PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF: 751.113.652-49; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Dayse Ferreira Dias; CPF: 900.093.712-49; Valor: R\$1.318,80. SGT PM Anderson De Mendonça Cordovil; CPF: 794.382.962-04; Valor: R\$1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4903/23/DI/DF -**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 28 a 31/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Antônio Wilson Ferreira Da Silva; CPF: 571.327.042-49; Valor: R\$791,28. SD PM Synndy Emilly Dos Santos Ferreira; CPF: 039.851.032-67; Valor: R\$759,60. SD PM Matheus Renan Do Nascimento Silva; CPF: 607.232.283-29; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 969336****PORTARIA Nº4879/23/DI/DF -**

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Benevides-PA; Período: 20 a 23/08/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CAP PM Robson Farias Vicente; CPF: 818.191.612-34; Valor: R\$712,14. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4891/23/DI/DF -**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Canaã Dos Carajás-PA; Período: 27 a 29/06/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Breno Carlos De Souza Santos; CPF: 950.071.482-53; Valor: R\$705,55. CB PM Diogo Low Castro; CPF: 008.933.432-93; Valor: R\$633,00. SD PM Wellington Jefferson Da Silva Carpanêda; CPF: 933.300.222-72; Valor: R\$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4892/23/DI/DF -**

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Viseu-PA; Período: 23 a 24/05/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Carlos Salomão Lima Cordeiro; CPF: 751.129.142-20; Valor: R\$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº4893/23/DI/DF -**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Colares-PA; Período: 20 a 21/06/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Igor Marcio Batista Serafim; CPF: 011.409.532-90; Valor: R\$232,10. SGT PM Charles Da Silva Lima; CPF: 713.140.402-00; Valor: R\$174,08. SGT PM Leilo Sidne Barata Neves; CPF: 520.554.852-53; Valor: R\$174,08. CB PM Renato Pimentel De Oliveira; CPF: 020.940.422-19; Valor: R\$171,44. CB PM Rairo Mallan Arruda De Oliveira; CPF: 008.640.272-22; Valor: R\$171,44. CB PM Rodrigo Barbosa E Silva; CPF: 891.651.012-00; Valor: R\$171,44. CB PM Leonardo Sousa De Oliveira; CPF: 882.506.792-53; Valor: R\$171,44. SD PM Endrew De Oliveira Andrade; CPF: 025.698.052-70; Valor: R\$171,44. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.